

ANEXO I

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO DO PROCEDIMENTO FISCAL DE FISCALIZAÇÃO (TDPF-F)  
< UNIDADE ADMINISTRATIVA >

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO DO PROCEDIMENTO FISCAL DE FISCALIZAÇÃO Nº.....

CONTRIBUINTE RESPONSÁVEL CNPJ/CPF:  
NOME EMPRESARIAL/NOME:  
ENDEREÇO: COMPLEMENTO:  
BAIRRO: UF:  
MUNICÍPIO: CEP:

DADOS DO IMÓVEL RURAL  
NRF: DISTRITO:  
NOME DO IMÓVEL: UF:  
ENDEREÇO: CEP:  
MUNICÍPIO: ÁREA (ha):

MATRÍCULA CEI:  
ENDEREÇO: UF:  
MUNICÍPIO: CEP:

PROCEDIMENTO FISCAL XXXXXXXXXXXX  
TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES: XXXXXXXX  
PERÍODOS:  
XXXXXXXXXX XXXXXXXX  
XXXXXXXXXX XXXXXXXX  
OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS:  
PERÍODOS:  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL:  
MATRÍCULAS SIPE/SIAPE  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXX/XXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXX/XXX

ENCAMINHAMENTO:

Nos termos da Portaria RFB nº 6.478, de 29 de dezembro de 2017, fica distribuído o procedimento fiscal definido pelo presente instrumento, que deverá ser instaurado pelo(s) Auditor(es)-Fiscal(is) da Receita Federal do Brasil acima identificado(s), que poderá(ão) praticar, isolada ou conjuntamente, todos os atos necessários à sua realização.

O presente procedimento fiscal deverá ser executado até \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_, podendo ser prorrogado sempre que necessário para o seu cumprimento e, em especial, na eventualidade de qualquer ato praticado pelo sujeito passivo que impeça ou dificulte o seu andamento ou a sua conclusão.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

<Responsável pela expedição> - <matrícula>

<função>

Portaria de Delegação de Competência nº X de dd/mm/aaaa

<UA de lotação>

1. O Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil deverá identificar-se mediante apresentação de sua identidade funcional ao contribuinte ou responsável.

2. Em caso de dúvida, o contribuinte ou responsável poderá entrar em contato com:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXX

3. Este TDPF e suas alterações, inclusive as decorrentes de prorrogação de prazo, permanecerão disponíveis para consulta na Internet, mediante a utilização do código de acesso de que trata a Portaria RFB nº 6.478, de 29 de dezembro de 2017, inclusive após a conclusão do procedimento fiscal correspondente.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTO FISCAL ALTERADO EM DD/MM/AAAA

NATUREZA DA ALTERAÇÃO  
PROCEDIMENTO FISCAL: XXXXXXXXXXXXXXXX  
TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES INCLuíDOS:  
PERÍODOS: XXXXXXXX XXXXXXXX  
OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS:  
PERÍODOS: XXXXXXXX  
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO  
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL:  
MATRÍCULAS SIPE/SIAPE  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXX / XXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXX / XXX

ENCAMINHAMENTO:

Fica alterado, nos termos da Portaria RFB nº 6.478, de 29 de dezembro de 2017, o Procedimento Fiscal nº \_\_\_\_ <\_\_\_\_>, conforme definido acima.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

<Responsável pela expedição> - <matrícula>

<função>

Portaria de Delegação de Competência nº X de dd/mm/aaaa

<UA de lotação>

DEMONSTRATIVO DE PRORROGAÇÕES

VALIDADE DE PRORROGAÇÃO

Prorrogado até: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Prorrogado até: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Prorrogado até: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Prorrogado até: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(Modelo aprovado pela Portaria RFB nº 6.478, de 29 de dezembro de 2017.)